

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES A SEREM ELEITAS PARA COMPOR O ASSENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO-AP, PARA O BIÊNIO DE 2017/2018.

Art. 1º – A eleição das entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho-AP, será Coordenada pela Comissão Eleitoral composta por cinco (05) membros sendo 01(um) Presidente; 01(um) Trabalhador da Saúde e 01(um) Gestor e 02(dois) Usuário.

Art. 2º – Compete à Comissão Eleitoral

- I – Conduzir, supervisionar o processo Eleitoral e deliberar sobre questões a ele relativas.
- II – Requisitar ao gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho-AP, todos os recursos necessários para realização do processo eleitoral.
- III – Proclamar o resultado eleitoral.
- IV – Recolher a documentação e materiais necessários utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados.

Art.3º – Das vagas.

- I- Quatro (04) vagas para Conselheiros Titulares e seus Suplentes do segmento Usuário.
- II- Dois (02) vagas para Conselheiros Titulares e seus Suplentes do segmento Trabalhador na Saúde.
- III- Dois (02) vagas para Conselheiros Titulares e seus Suplentes do segmento Gestor /Prestador.

Art.4º – Das Inscrições

I – As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigida à Comissão Eleitoral na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho-AP na Av. Presidente Dutra nº 969, Bairro Centro Município de Tartarugalzinho-AP a partir do dia 19 de julho de 2017 das 09h às 11h. das 14h às 17h.

II - Para concorrer aos assentos cada entidade interessada deverá apresentar justificativa prévia com antecedência de 12 horas antes da realização da eleição, apenas para sanar vícios de documentação conforme o Artigo 5º, inciso II,III,IV e V.

III – O prazo final de inscrições das entidades interessadas em compor assento no Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho-AP, irá até o dia 24 de julho de 2017 às 12h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho-AP.

IV – As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido a comissão eleitoral expressando a vontade de participar da eleição, especificando a que pertence à entidade ou segmento social.

V – Documentos e exigência necessária dos postulantes no ato da inscrição:

- a. Requerimento a comissão eleitoral solicitando sua inscrição ao cargo pretendido assinado pelo representante legal da entidade que representa;
- b. Documentos do segmento dando ciência e comunicando o aceite de seu representante na vaga pretendida;
- c. Cópia da ata de fundação ou de ato legal registrado em cartório;
- d. Termo de indicação do candidato e respectivo suplente que representarão a entidade subscrito pelo seu representante legal;
- e. Cópia da cédula de identidade do candidato e suplente;

VI – Para as entidades de movimento social que comprovem via documento público sua existência, não será necessária a apresentação de ata da atual diretoria com registro em cartório.

Art. 5º – Encerado o prazo para a inscrição das entidades a Comissão Eleitoral divulgará a relação das entidades e movimentos sociais aptos a concorrer a eleição, observados o disposto neste edital.

Janer Gazel Yared
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. 1906/17- GAB/PMT



Art. 6º – A eleição ocorrerá no dia 25 de julho de 2017, para as Entidades e Mesa Diretora, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho-AP sito, a Av. Presidente Dutra nº 969, Bairro Centro Município de Tartarugalzinho-AP, para as entidades o horário para eleição será das :09h às 11h. e para a Mesa Diretora 11h30min às 12h, cada entidade terá direito a opção de dois (02) votos para segmento Trabalhador, dois (02) votos para segmento Gestor e quatro (04) votos para segmento Usuário, por meio de voto secreto para eleição das entidades..

Art. 7º – Os casos omissos neste edital assim qualquer impasse serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 8º – Em caso de empate, tanto na eleição de entidades como na eleição para a mesa diretora o critério de desempate será sempre observando o candidato que tiver maior idade (mais velho).

Tartarugalzinho- AP, 19 de julho de 2017.

Janer Gazel Yared
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº. 006/17- GAB/PMT